

PORTARIA N.º258/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sr.ª. Anilza Ferreira de Freitas Sousa”.

A Diretora Executiva do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º incisos III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c Art. 12 incisos III, alínea “b” da Lei n.º. 1.075/2018 c/c art. 72, caput e parágrafo único da Lei Complementar Municipal n.º 36/2022 que prevê a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Torixoréu/MT e, dá outras providências c/c Lei Municipal n.º 772 de 20 de junho de 2006 que dispõe sobre o plano de cargos e salários do município de Torixoréu/MT;

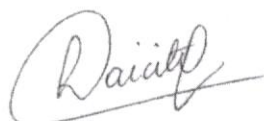
Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, a **SR.ª. ANILZA FERREIRA DE FREITAS SOUSA**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 0277613-8 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 481.786.911-91, servidora efetiva no cargo de Contínua, Classe “A”, Nível “01”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 44 horas semanais, matriculada sob n.º 1141, contando com **26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo de contribuição**, com proventos proporcionais, com base na média aritmética, conforme **Processo Administrativo do FAPET, n.º 2022.02.00006P**, a partir de **01/11/2022**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de novembro de 2022**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Torixoréu - MT, 10 de novembro de 2022.



LETICIA OLIVEIRA LUZ
DIRETORA EXECUTIVA - FAPET

Homologo:

THIAGO TIMO
OLIVEIRA:04169863151

Assinado de forma digital por
THIAGO TIMO
OLIVEIRA:04169863151
Dados: 2022.11.10 13:20:43 -03'00'

THIAGO DE OLIVEIRA TIMO
PREFEITO MUNICIPAL